



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

4ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisantemos, 29, 13º andar, Sala 1303, Centro - CEP 07091-060,

Fone: (11) 2845-9259, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0016024-86.2018.8.26.0224**
 Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Saviano Administradora de Bens e Construtora Ltda**
 Executado: **Multi Multi Grade Com. Grades Gradil e Estrutura Melálica Ltda e outros**

CONCLUSÃO

Em 29 de maio de 2023, faço estes autos conclusos à Dra. **BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS**, MMa Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - Marcelo Berzaghi Grassi, Assistente Judiciário, digitei.

Vistos.

Homologo o laudo pericial de fls. 1370/142, concernente à avaliação do imóvel.

Quanto ao pleito de leilão do imóvel penhorado a fls. 1067/1068, deverá pesquisar junto aos órgãos administrativos e perante o síndico a respeito da existência de débitos ou restrições de natureza fiscal e condominial, comprovando nos autos.

Outrossim, deverá indicar empresa gestora de leilão.

Concernente ao imóvel identificado na matrícula nº 60.024, junte o credor certidão atualizada do registro de imóveis.

Fls. 1505/1509, item 03, eventual responsabilidade do executado quanto à preservação do bem não trará resultado útil, considerando-se que já devedor do valor total do débito, objeto do presente cumprimento de sentença.

Intime-se.

Guarulhos, 29 de maio de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

4ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisantemos, 29, 13º andar, Sala 1303, Centro - CEP 07091-060,

Fone: (11) 2845-9259, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**